

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	6
DECRETO N.º 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	6
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	7
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018-DC/PMC	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 003-07-2020	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 001-07-2020	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 022-07-2020	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 032-07-2020	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 045-07-2020	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 046-07-2020	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 051-07-2020	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 052-07-2020	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 055-07-2020	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 057-07-2020	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 058-07-2020	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 120-07-2019	12
PORTARIA Nº067/2020/GAB/PREF.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	13
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2020	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	13
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05082020.11.006/2020	13
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01102019.11.0042019	14
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 032/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 032/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO 029/2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	15
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.01/21	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	15
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	16
EXTRATO DE DISPENSA Nº 41/SEMAD	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020/SEMUS	16
PORTARIA Nº 38/2020/GAB. MUNICIPAL	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020 - CPL	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020 - CPL.	17
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2020.	17
TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR. CONTRATO Nº 001.14052020.16.0102020. ADITIVO Nº 001	18
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	18
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	18
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	18
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	19
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	19
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	19
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2020.	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2020.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	20
LEI Nº 378 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	21

PORTARIA DE NOMEAÇÃO	22
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	22
PORTARIA 080/2020	22
PORTARIA 081/2020	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	23
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19200/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19200/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	23
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2018	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	23
LEI Nº 557/2020	23
LEI Nº 558/2020	24
LEI Nº 559/2020	24
LEI Nº 560/2020	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	25
ERRATA - DECRETO 031/2020 ALTERANDO O DECRETO 027/2020	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	25
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	25
CONTRATO Nº 288/2020	26
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020	28
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019	28
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019	28
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019	28
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019	29
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019	29
PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
PORTARIA Nº 1129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37
PORTARIA Nº 1132 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37
PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37
PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37
PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39
PORTARIA Nº 1140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39
PORTARIA Nº 1141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39
PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39
PORTARIA Nº 1143 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40

PORTARIA Nº 1284 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
PORTARIA Nº 1285 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
PORTARIA Nº 1286 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	76
PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	76
PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	76
PORTARIA Nº 1290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	76
PORTARIA Nº 1291 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	77
PORTARIA Nº 1292 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	77
PORTARIA Nº 1293 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	77
PORTARIA Nº 1294 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	77
PORTARIA Nº 1295 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	78
PORTARIA Nº 1296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	78
PORTARIA Nº 1297 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	78
PORTARIA Nº 1298 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	78
PORTARIA Nº 1299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
PORTARIA Nº 1300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
PORTARIA Nº 1301 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
PORTARIA Nº 1303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80
PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80
PORTARIA Nº 1305 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80
PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80
PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	81
PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	81
PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	81
PORTARIA Nº 195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	82
PORTARIA Nº 196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	82
PORTARIA Nº 197 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	82
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020.	82
DECRETO Nº 29, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.437	83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

DECRETO N.º 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO N.º 41, de 07 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS DESCRIMINAS NA LEI N.º 647 DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE TRATA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$1.303.065,22, PROVENIENTE DA CESSÃO ONEROSA A SER UTILIZADA EM INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MARANHÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento de ações da Administração em obras necessárias ao município;

CONSIDERANDO que os valores da chamada “cessão onerosa” são de exclusiva aplicação em investimentos como obras e ampliação de bens do município ou pagamento de valores previdenciários junto à Receita Federal do Brasil através de sua Autarquia Federal INSS;

CONSIDERANDO a autorização legislativa existente na Lei Municipal 616, de 15 de julho de 2019 em seu Art. 38, §2º e na Lei Municipal 647, de 22 de janeiro de 2020, em seu Art. 5º;

CONSIDERANDO o determinado no que dispõe o Art. 165, §8º e 167, V e VI, da Constituição Federal, combinados com o inciso III, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no Art. 38, §2º, da Lei Municipal 616, de 15 de julho de 2019 e Art. 5º, da Lei Municipal 647, de 22 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS as seguintes dotações da Lei 647/2020 vigente no valor de R\$ 425.365,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos):

ÓRGÃO 04 – Secretaria Municipal de Finanças.
Modalidade: 04.123.0204.1007.0000 – Amortização da Dívida Previdenciária.

SUPLEMENTAÇÃO – R\$425.365,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

TOTAL: R\$425.365,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e do Art. 38, §2º, da Lei Municipal n.º 616, de 15 de julho de 2019 e Art. 5º, da Lei Municipal n.º 647, de 22 de janeiro de 2020, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$425.365,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos):

ÓRGÃO 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Modalidade: 14.451.0209.1022.0000 – Construção e recuperação de praças, parques e jardins.

Modalidade: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ANULAÇÃO – R\$425.365,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

TOTAL: R\$425.365,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiozes, Estado do Maranhão, em 07 de dezembro de 2020.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: abce7ced6257147402dd21d1612b59f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2020

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2020. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de hospedagem e hotelaria para abrigar a equipe do instituto IOB e Glaucoma em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município Buriticupu - MA; PROC. ADM. N.º. 8400/2020 - SEMUS; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 18.132,00 (dezoito mil cento e trinta e dois reais); CONTRATADO: J. M. DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO; CNPJ Nº: 34.912.638/0002-00; ENDEREÇO: Av. Davi Alves Silva, Nº 101, Terra Bela - Buriticupu MA 65393-000; DOTAÇÃO: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (826) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SD 0.1.30-001 001 - R\$ 105.000,00 Buriticupu - MA, 02 de dezembro de 2020. Jailson Soares Teixeira. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Código identificador: 4146957d6e578c5b749e2db25529fe7c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8400/2020 - SEMUS, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2020** - SEMUS, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a CONTRATADA **J. M. DA COSTA COMERCIO E SERVIÇO**, inscrito no CNPJ sob o número **34.912.638/0002-00**. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de hospedagem e hotelaria para abrigar a equipe do instituto IOB e Glaucoma em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município Buriticupu - MA; **VIGENCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, com início na data de sua assinatura; **VALOR DO**

CONTRATO: O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é de R\$ 18.132,00 (dezoito mil cento e trinta e dois reais); **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; **RECURSOS:** 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (826) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SD 0.1.30-001 001 - R\$ 105.000,00. Buriticupu - MA, 08 de dezembro de 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde - Contratante.

Publicado por: FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Código identificador: 677cdf4872b21d7f44ddc2e6c0bc5a47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018-DC/PMC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **50.429.810/0001-36**, estabelecida na **estabelecida na Rua Cid Silva Cesar, 600, Jardim Santa Felicia, São Carlos - São Paulo-SP**, representada por **YVONE MARIA MASCARENHAS**, CPF nº **019.906.318-43**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** ao contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal para os servidores do Hospital Municipal de Carolina/MA. Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá validade a partir da **data 04.01.2021** e permanecerá em vigor até dia **31.12.2021**, condicionado sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. **Do Valor:** Valor total de **R\$ 2.248,32 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Carolina/MA, 09 de dezembro de 2020. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº **199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57- Secretário Municipal de Saúde e YVONE MARIA MASCARENHAS, CPF nº 019.906.318-43.**

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: c892d9da110b3606a4cd3e8488a35e07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 003-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 003-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente

interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 003-07-2020 JOÃO DIAS DE SOUSA CPF: 622.712.883-04	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua dos Coelhos, n.º 773, Brejinho, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 02-07-021-0773; medindo 19,50 metros de frente com a Rua dos Coelhos; pelos fundos medindo 20,60 metros limitando com o terreno de João Ferreira; pelo lado direito medindo 35,50 metros, limitando com terreno de Antônio Dias de Sousa; e pelo lado esquerdo medindo 37,50 metros limitando com o terreno do requerente João Dias de Sousa; fechando o seu perímetro com 113,10 metros lineares e uma área de 729,40 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 1a10c5ccbab19ccdf661585878b2a9ca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 001-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 001-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº

9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 001-07-2020 RAIMUNDO ALVES DIAS CPF: 207.385.953-49	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua São Luís, n.º 67, Nova Carolina 1ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 10-05-014-0067; medindo 8,50 metros de frente com a Rua São Luís; pelos fundos medindo 8,50 metros limitando com o terreno de Diógenes Cardoso Machado; pelo lado direito medindo 24,00 metros, limitando com o terreno de Reginaldo da Silva Cunha; e pelo lado esquerdo medindo 22,40 metros limitando com o terreno de Edvaldo Nunes Sousa; fechando o seu perímetro com 63,40 metros lineares e uma área de 195,70 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 97cc0d4e4370a2ebee07b3932477b7dd

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 022-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 022-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº

9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 022-07-2020 FELIPE SOUSA MIRANDA CPF: 650.254.073-20	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua São Tomaz de Aquino, n.º 80, Nova Carolina 1ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 10-05-015-0080; medindo 7,50 metros de frente com a Rua São Tomaz de Aquino; pelos fundos medindo 7,50 metros limitando com o terreno de Maria Mercedes Guimarães Barros; pelo lado direito medindo 10,00 metros, limitando com o terreno de Fernanda Miranda Dias; e pelo lado esquerdo medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Laureny Barbosa de Almeida; fechando o seu perímetro com 35,00 metros lineares e uma área de 75,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f5e1bcdbf977812a3855637984c8ddf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 032-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 032-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**,

conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 032-07-2020 MARIA ELOIZA SPINDOLA E SILVA CPF: 073.050.533-25	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Américo Gomes, n.º 893, Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-019-0893; medindo 13,50 metros de frente com a Rua Américo Gomes; pelos fundos medindo 15,00 metros limitando com o terreno de Maria Carneiro; pelo lado direito medindo 23,50 metros, limitando com o terreno de Sandra da Silva Lima; e pelo lado esquerdo medindo 23,50 metros limitando com o terreno de Uerson Coelho Ferreira; fechando o seu perímetro com 75,50 metros lineares e uma área de 334,64 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a084739c90a334e4863623130a9d2d61

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 045-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 045-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**,

conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 045-07-2020 LUIZA DA CUNHA LOBATO CPF: 720.221.913-15	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 07, n.º 1091, Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-035-1091; medindo 14,40 metros de frente com a Rua 07; pelos fundos medindo 17,00 metros limitando com o terreno de Antônio Luís Silva de Castro do Nascimento; pelo lado direito medindo 33,40 metros, limitando com o terreno de Sudário José da Silva; e pelo lado esquerdo medindo 36,40 metros limitando com o terreno de Adriano Sousa Guimarães; fechando o seu perímetro com 101,20 metros lineares e uma área de 544,08 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a8ba51fac7126f4940febd59c232afd

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 046-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 046-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de

Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 046-07-2020 ROSIRENE DIAS SODRÉ DOS SANTOS CPF: 621.067.753-34	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Pedro Rodrigues, n.º 45, Vitorino Freire, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 24-07-003-0045; medindo 9,20 metros de frente com a Rua Pedro Rodrigues; pelos fundos medindo 8,00 metros limitando com o terreno de Rita de Cássia Carvalho de Sousa; pelo lado direito medindo 28,60 metros, limitando com o terreno de Maria Alves dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo 27,58 metros limitando com o terreno de Maria de Fátima Alves Reis; fechando o seu perímetro com 73,38 metros lineares e uma área de 240,91 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 0bd5067a8aef87dfc5e6355cdb59f3a7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 051-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 051-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada

descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 051-07-2020 LUÍZ GONZAGA SILVA DOS SANTOS CPF: 000.829.828-99	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Menino Jesus de Praga, n.º 475, Conjunto Dom Marcelino Correia, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 20-07-010-0475; medindo 40,50 metros de frente com a Rua Menino Jesus de Praga; pelos fundos medindo 29,00 metros limitando com os terrenos de Adriane Costa, Valter Cunha e Olinda de Sousa Querido; e pelo lado direito medindo 28,00 metros, limitando com o terreno de Irene Aquino dos Santos; fechando o seu perímetro com 97,50 metros lineares e uma área de 406,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3f647a7ef6cdd5b0d107e9569a575071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 052-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 052-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada

descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 052-07-2020 ALINE PEREIRA LIRA CPF: 651.618.823-87	Um terreno de sesmarias municipais situado na Tapajós, n.º 473, Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-003-0473, medindo 10,00 metros de frente com a Tapajós; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno do Município; pelo lado direito medindo 24,00 metros, limitando com o terreno de Francisco Marques Veras; e pelo lado esquerdo medindo 24,30 metros limitando com o terreno de Martiniano Carneiro de Sousa; fechando o seu perímetro com 68,30 metros lineares e uma área de 241,12 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 6c3e96c0d05b2a030f420431d3142153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 055-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 055-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada

descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 055-07-2020 AILANE DE SOUSA SANTOS CPF: 048.013.903-23	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 297, Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-012-0297, medindo 15,90 metros de frente com a Rua Nossa Senhora de Fátima; pelos fundos medindo da direita para esquerda 4,20 metros limitando com o terreno de Carlos Alberto Moraes Aires, seguindo pelo mesmo sentido medindo 11,50 metros, limitando com o terreno de Cícera Rocha da Silva; pelo lado direito medindo 33,60 metros, limitando com o terreno de Erivane de Araújo Coimbra; e pelo lado esquerdo medindo 35,70 metros limitando com o terreno de Erotides Mouzinho dos Santos; fechando o seu perímetro com 100,90 metros lineares e uma área de 544,44 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fcd91440679a1dc9e929ea9883ce72f

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 057-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 057-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos

os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 057-07-2020 MARIA FELIX DA LUZ CPF: 455.000.291-34	Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1116, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-007-1116: medindo 9,70 metros de frente com a Avenida Getúlio Vargas; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com APP Ceste; pelo lado direito medindo 55,00 metros, limitando com o terreno de espólio de Arminio Alexandre Moreira; e pelo lado esquerdo medindo 55,00 metros limitando com o terreno de espólio de Darwin Régo Jácome; fechando o seu perímetro com 129,70 metros lineares e uma área de 529,04 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2501900f2e9496cde34125398da0cf2e

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 058-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 058-07-2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo

Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 058-07-2020 MARIA DE FÁTIMA ALVES REIS CPF: 013.934.671-64	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Pedro Rodrigues, n.º 55, Vitorino Freire, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 24-07-003-0055: medindo 7,00 metros de frente com a Rua Pedro Rodrigues; pelos fundos medindo 4,50 metros limitando com o terreno de Rita de Cássia Carvalho de Sousa; pelo lado direito medindo 27,58 metros, limitando com o terreno de Rosilene Dias Sodré dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo 27,00 metros limitando com o terreno de Vicente Pereira da Silva, fechando o seu perímetro com 66,08 metros lineares e uma área de 156,56 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: e06d9ca8db6fb2e9e9ab29d9c51b3d44

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 120-07-2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 120-07-2019

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu

Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 120-07-2019 SANTINA DE SOUSA LIMA CPF: 175.653.323-72	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Ricardo Martins, n.º 430, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-034-0430; medindo 11,50 metros de frente com a Rua Ricardo Martins; pelos fundos medindo 11,50 metros limitando com a Rua Messias Paulo; pelo lado direito medindo 45,20 metros, limitando com o terreno de Miciano Pereira da Costa; e pelo lado esquerdo medindo 45,20 metros limitando com o terreno de Enilton Bezerra Vidal; fechando o seu perímetro com 113,40 metros lineares e uma área de 518,90 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2020.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 051/2020

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8f746a50af17f950f97075955c599bd1

PORTARIA Nº067/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº067/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração do Cargo de Secretário de Infraestrutura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Marcelo Gomes Campelo, brasileiro, portador do RG de nº 0436063320116 SSP/MA e do CPF de nº 427.767.912-91, do Cargo de Secretário de Infraestrutura, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 03 dia do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a2c3ec42e0b40806eace6b22638dff98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2020

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 05111030/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURA E PLOTAGEM EM VINIL REFLETIVO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM AÇO, REFLETIVA, MEDINDO 60X60CM COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS. AMPARO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 9 Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social, Proje/Ativid: Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Transito, Dotação:26.782.0006.2148.00003.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com o Sr. Elizafa Barreiros Soares, portador da Cédula de Identidade nº 01585924 SSP/MA, inscrito no CPF nº 739.208.193-49, no valor total anual de R\$ 16.680,00(Dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais). Chapadinha/MA, 30 de novembro de 2020. Francisco Nascimento Monteiro. Diretor DMT

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 271b7def03e629d616b4c4d52b00a71f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001.05082020.11.006/2020**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05082020.11.006/2020 DA CARTA CONVITE Nº 006/2020, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI - ALPHA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NOS TRECHOS: CLAUDINO - CENTRO DO BILÚ / SENTADA - ALTO DA SENTADA - ENCRUZILHADA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE

GONÇALVES DIAS- MA, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI - ALPHA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, Rua Buriti Bravo, Nº 542, Guanabara, Colinas - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, Insc. Estadual: 12.620.175-7, neste ato representado pelo Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva - CPF Nº 640.909.903-78, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato Nº 001.05082020.11.006/2020 derivado da CARTA CONVITE Nº 006/2020, com a finalidade da **execução dos serviços de recuperação de estradas vicinal nos trechos: Claudino - Centro do Bilú / Sentada - Alto Da Sentada - Encruzilhada zona rural do Município de Gonçalves Dias - MA**, firmado em 05 de agosto de 2020, aditando a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 05 de agosto de 2020 até 05 de dezembro de 2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 05/04/2021. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Órgão 11 Sec. Mun. Infraestrutura Urb. Unidade Orçamentária 11.01 Sec. Mun. Infraestrutura Urb. 26.782.0286.1.035 Construção/Restauração de Estradas Vicinais. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 03 de dezembro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA.** Antônio Soares de Sena. Prefeito Municipal, **CONTRATANTE.** L. C. MENDES E SILVA EIRELI - ALPHA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: 27.899.767/0001-50, Representante: Lamark Cristiny Mendes e Silva - CPF Nº 640.909.903-78, **CONTRATADA**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f51c07f88357f24eace9ac301955f472*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01102019.11.0042019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01102019.11.0042019 DA CARTA CONVITE Nº 004/2019, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA M S LTDA - CONSTRUTORA MS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa CONSTRUTORA M S LTDA - CONSTRUTORA MS estabelecida na Rua João Paraibano, Nº 98, Centro, Sucupira do Norte - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 08.808.191/0001-24, Inscrição Estadual: 12.236.723-5, neste ato representado pelo Sr. Antônio Maurizon da Silva dos Santos CPF n.º 714.652.193-15, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o

Contrato Nº 001.01102019.11.0042019 derivado da CARTA CONVITE Nº 004/2019, com a finalidade da **execução dos serviços de construção de campo de futebol no município**, firmado em 01 de outubro de 2019, aditando a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 01 de outubro de 2019 até 01 de abril de 2020, já prorrogado pelo aditivo 001 por mais 180 (cento e oitenta) dias, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 30/03/2021. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Órgão - 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária - 02.20 Sec. Mun. De Esporte, Juventude e Lazer, 27.813.0282.1.022 - Construção e Reforma de Campo de Futebol, 3.3.90.39.00 -Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 29 de setembro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena. Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**, CONSTRUTORA M S LTDA - CONSTRUTORA MS, CNPJ: 08.808.191/0001-24, Inscrição Estadual: 12.236.723-5, Representante: Antônio Maurizon da Silva dos Santos, **CONTRATADA**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5a29e942293613fe21a142111e2c9d23*

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0112.2020.13.032/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020 **CONTRATADO:** F. J. R. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Praça Guilhermino Brito nº 2890 Paraibano - MA, CNPJ: 30.381.078/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.51.787-9. **REPRESENTANTE:** Raiane Soares Guimarães - CPF Nº 622.294.143-56. **VALOR DO CONTRATO R\$ 33.750,00(trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)** Órgão 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária 02.07 Fundeb12.361.0126.2.019 Manut.da Rede Munic. de Ensino Fundamental - Fundeb 40%4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8c5eda8517d8aa712c8d57d9d144e0c3*

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0112.2020.13.032/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020 **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, RUA RUI BARBOSA nº 1226 GONÇALVES DIAS - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 INSC. ESTADUAL 12.374.226-9.

REPRESENTANTE: Jadan Barros Sousa, portador CPF sob o n.º 030.321.123-70. **VALOR DO CONTRATO R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais)** Órgão 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária 02.07 Fundeb 12.361.0126.2.019 Manut.da Rede Munic. de Ensino Fundamental - Fundeb 40%4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: **fd163ad9512ec9117c7e6d8ea13c6b0a**

EXTRATO DE CONTRATO 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0112.2020.13.029/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento de mobiliário escolar (quadros escolar branco) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO:** FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.381.078/0001-64 INSC. ESTADUAL: 12.561.787-9, PRAÇA GUILHERMINO BRITO, CENTRO PARAIBANO - MA/ 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Raiane Soares Guimaraes - CPF Nº 622.294.143-56. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.975,00(vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)** Órgão 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária 02.07 Fundeb 12.361.0126.2.019 Manut.da Rede Munic. de Ensino Fundamental - Fundeb 40%4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: **f834aba3452565a458438cc9182a99f7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.01/21

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.01/21 - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA das Escolas da zona Urbana e rural, para o exercício de 2021. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 07 de janeiro de 2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, www.comprasgovernamentais.gov.br ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.939-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: **8fe487fc1a4e42c6815115644f2c9d4c**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE MIRADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, aqui denominado **CEDENTE** e de outro lado **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 34028316415826, de ora em diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo objetiva a cessão de uso de bem público a título precário e gratuito, de um imóvel situado na Avenida Francisco Luís da Fonseca, s/n, medindo 7m de frente e 8m de fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de validade da presente cessão é de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA - BENFEITORIAS

Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da cessão de uso, correrá às expensas da **CESSIONÁRIA**, que deverá, ainda, obedecer a legislação edilícia local.

CLÁUSULA QUARTA - PROIBIÇÕES

A **CESSIONÁRIA** é expressamente proibida ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente cessão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

A **CESSIONÁRIA**, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

A **CESSIONÁRIA** será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área objeto desta cessão de uso.

A **CESSIONÁRIA** responsabiliza-se por:

- I - todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel;
- II - pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
- III - preservar a fauna e a flora local;
- IV - manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

- V - danos causados a terceiros ou ao Município;
- VI - proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;
- VII - pessoal permanente no local.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

O CEDENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao Cedente.

§ 1º - À fiscalização é facultado intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Cessão, permanecerá no local, sem que venha a conferir à Cessionária direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I - Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado;

II - A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento caso a CESSIONÁRIA:

- a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do CEDENTE;
- b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da cessão contratada;
- c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.
- d) eventualmente, se a Cessionária deixar de existir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da cessão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Mirador, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão em duas

vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Mirador, 01 de abril de 2020.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 4cd7fd6537a4c07879c98c9154a3c6e4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 41/SEMAD

Processo Administrativo nº 1256/2020SEMAD - Dispensa de Licitação nº 41/2020: Favorecidas: **AC COMÉRCIOS E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.624.513/0001-67**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidade Mista de Saúde - UMS da rede municipal de saúde. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Nova Iorque - MA, 14 de setembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária de Saúde Municipal de Nova Iorque. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 655caec9ef1da5f211c3cb7e3389ade6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1256/2020/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa **AC COMERCIO E SERVIÇOS - ME** CNPJ nº 26.624.513/0001-67. **OBJETO:** contratação dos serviços de manutenção e reparos de moveis e equipamentos hospitalares. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/11/2020 à 31/12/2021. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/20; **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde como Contratante e o senhor Fabiano Dockeior de Menezes como Contratada. Nova Iorque, 03 de Dezembro de 2020. Publique-se.

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 4cfca805cca4d00de363f2abbf5dbe9d*

PORTARIA Nº 38/2020/GAB. MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38/2020/GAB. MUNICIPAL "Dispõe sobre a remoção da servidora Elisabete Santos de Oliveira, e dá outras providências." A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelos arts. 77, VII e 94, II da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 067/2006, de 13 de abril de 2006 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE); **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 1533/2020, do MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE, ESTADO DO

MARANHÃO; **RESOLVE: Art. 1º** Remover o servidor *ELISABETE SANTOS DE OLIVEIRA*, portador do CPF nº 950.514.733-34, ocupante do cargo de Professora - Séries Iniciais, da Escola Municipal Leornado da Vince, Povoado Boa Vista, para Escola Municipal Senador Neiva, na sede deste ente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque, Estado do Maranhão, em 25 de novembro de 2020. **MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES** Prefeita de Nova Iorque/MA

Publicado por: *IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*
Código identificador: 180b50e0864424f0176f3202c3a572e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

Processo Administrativo nº 02.1711.002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

TIPO: MENOR PREÇO /ITEM

DATA: 08/12/2020

HORÁRIO: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 29.228.039/0001-42

AV. SEN. HELVIDIO NUNES, 600 CEP: 64.607-090

BAIRRO BOA SORTE

PICOS - PI.

INSC EST: 196104882

02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO KM, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, COM CARROCERIA, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	<p>Caminhonete Cabine Dupla, 4x4, diesel, com tração 4X2 traseira, 4X4 integral e 4X4 com reduzida, zero quilômetro de fábrica, na cor branca, 4 portas, com carroceria aberta.</p> <p>Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato;</p> <p>Quatro portas laterais</p> <p>Transmissão automática com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica original de fábrica;</p> <p>Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema ABS (sistema antibloqueio de rodas) e EBD (sistema distribuidor de carga), ambos atuantes nas quatro rodas e gerenciados eletronicamente;</p> <p>Motor com no mínimo quatro cilindros e volume de no mínimo 2,0 litros, movido a diesel e dotado de injeção eletrônica de combustível, com turbo compressor; Potência de, no mínimo, 150 CV (cento e sessenta cavalos vapor) (ABNT); Capacidade do tanque de, no mínimo, 60 (sessenta) litros de combustível;</p> <p>Capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais;</p> <p>Conjunto de rodas composto de aro em liga leve e pneu sem câmara com banda de rodagem mínima de 245/65 - R15 ou R16, de utilização mista em asfalto e/ou estrada de terra.</p> <p>A roda sobressalente poderá ser dotada de aro em liga leve ou aço estampado, devendo ser respeitadas as medidas originais das rodas principais do veículo;</p> <p>Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente;</p> <p>Sistema de air bag frontal duplo para condutor e passageiro dianteiro.</p>	Und	02	R\$ 159.750,00	R\$ 319.500,00
TOTAL					R\$ 319.500,00

Presidente Dutra - MA, 09 de Dezembro de 2020.

Regifran de Almeifda Silva
Pregoeiro Oficial

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: ebc80c342f0d2d48eeb77444a430b2ed

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020 - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020 - CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Dutra, junto a empresa: HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.284.501/0001-14, endereço: Rua Ariston Costa, nº 863 CEP: 65768-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125372213,, com o seguinte valor da proposta: R\$ 8.775,00(oito mil setecentos e setenta e cinco reais) Presidente Dutra - MA, 01 de Dezembro de 2020. Ronaldo do Nascimento Melo, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: bd2e00a4756eb7a4a7c5bba77dd6c35c

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020 - CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020 - CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços para realização de evento de confraternização da Câmara Municipal de presidente Dutra - MA, junto a empresa: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - EPP, CNPJ: 06.992.014/0001-15, rua vl damasceno s/n, centro, COLINAS MA, com o seguinte valor da proposta: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais), Presidente Dutra - MA, 03 de Dezembro de 2020. Ronaldo do Nascimento Melo, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: 848cb6471c32b84da426f5a13473c50d

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.1711.002/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento 02 (dois) veículos, zero km, tipo caminhonete cabine dupla, com carroceria, diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada a partir das 15:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2020, na sala da CPL, onde compareceu ao certame as seguintes empresas:

RUBEVEL EIRELI - RUBEVEL VEÍCULOS CNPJ n.º **08.174.537/0001-80**, sediada na Avenida Campos Dantas, Nº 2036, letra B, CEP 65.760-000, Campos Dantas, Presidente Dutra - MA neste ato representa pelo Sr. Rubenilson Garcia do Nascimento CPF: 270.007.613-34, e a empresa **BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** CNPJ: **29.228.039/0001-42** representada pelo Sr. Antônio Lucas de Sousa Soares Fontenele CPF: 644.677.753-15, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedora a empresa **BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** CNPJ: **29.228.039/0001-42**, por apresentar menor proposta e atender as exigências do edital Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra situada na Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, em 09 de Dezembro de 2020. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7103121bad6e2163aa6fe3f802566b58

001.01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO)**, CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 111.160,00 (cento e onze mil e cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7e874b99d4fb4525902fd3816a720274

TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR. CONTRATO Nº 001.14052020.16.0102020. ADITIVO Nº 001

TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR. CONTRATO Nº 001.14052020.16.0102020. Aditivo nº 001. Quantitativo e valor ao CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA E A EMPRESA ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 00.495.543/0001-27 PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DO COVID-19 NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ n.º 06.138.366/0001-08, localizada na Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Carvalho da Costa, e do outro lado da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 00.495.543/0001-27, Avenida Tancredo Neves, Nº 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, neste ato representa pelo Sr. Antônio Lopes de Sousa, portador do CPF n.º 226.081.173-68, resolve ADITAR o Contrato de fornecimento de gases medicinais para auxiliar no tratamento do covid-19 na rede municipal de saúde, firmado em 14 de maio de 2020, de acordo a CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, e o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da DISPENSA Nº. 010/2020, nos seus quantitativos, complementando os fornecimentos finais no valor de R\$ 52.390,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais) que corresponde aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) para o valor global de R\$ 263.390,00(duzentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais). E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Presidente Dutra - MA, em 01 de dezembro de 2020. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Secretaria Municipal de Saúde, José Francisco Carvalho da Costa, Secretário Municipal. **CONTRATANTE. ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 00.495.543/0001-27, Representante: Antônio Lopes de Sousa, CPF n.º 226.081.173-68. **CONTRATADA****

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ff1ebccbf138e0ce52a2dbca61aa45fc

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Fundo Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO)**, CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 747.584,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho De Souza - Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 728d9754517ada08799d45710f0c3731

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO)**, CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Adriana Marinho Costa - Secretária Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 62aa187683979f2ca2e90ac714beb4e2

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
004. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
028/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO),** CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Adriana Marinho Costa - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7c08b5ca6b682c8d964b18a5a36e8032

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
005. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
028/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO),** CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 448.140,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ebb0df36cc22601aa069b81a33e933fd

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
006. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
028/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **006. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO),** CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$

305.770,00 (trezentos e cinco mil e setecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Elson Nedson Costa da Silva - Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ccd191c278580d2b105a10c1c736876b

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
007. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
028/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007. 01.12.2020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Agric. Meio Ambiente e Combate a Pobreza. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **CONTRATADO: M. N. DA SILVA TAVARES - ME (AUTO POSTO FALCÃO),** CNPJ n.º **07.114.264/0001-15, AV JOSÉ OLABO SAMPAIO, Nº 1225, CENTRO** Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Maria Neuza da Silva Tavares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.932,00 (vinte mil e novecentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lucianna Rodrigues da Silva Carvalho - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 6334900b48f3d9d177cb9006ba63d61f

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº
010/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Dutra, **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020 **CONTRATADO:** HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.284.501/0001-14, endereço: Rua Ariston Costa, nº 863 CEP: 65768-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125372213, Representada por Hermando Cardoso de Oliveira. CPF Nº 027.643.453-64, com o seguinte valor da proposta: R\$ 8.775,00(oito mil setecentos e setenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2020, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. e pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0bf529dae15ff33399b5d4d69960a315

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº
011/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços para realização de evento de confraternização da

Câmara Municipal de presidente Dutra - MA, DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020 CONTRATADO: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - EPP, CNPJ: 06.992.014/0001-15, rua vl damasceno s/n, centro, COLINAS MA, Representada por Mauricio Do Nascimento Silva. CPF Nº 883.635.113-15, com o seguinte valor da proposta: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: 31/12/2020, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. e pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ca57a0b68029bf8535a0e19dc57c7a40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 378 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Lei nº 378 de 09 de dezembro de 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Riachão/MA, para o exercício de 2021, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 77.813.500,00 (setenta sete milhões oitocentos treze mil quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo II - Receita, com o seguinte desdobramento.

I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Receitas Correntes R\$ 73.205.040,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria...R\$ 4.156.100,00
ContribuiçõesR\$ 710.200,00
Receita PatrimonialR\$ 379.180,00
Receitas de ServiçosR\$ 397.500,00
Transferências CorrentesR\$ 67.287.160,00
Outras Receitas CorrentesR\$ 274.900,00

(-) Dedução das Receitas Correntes R\$ (5.469.040,00)

Receita de CapitalR\$ 10.077.500,00

Operações de CréditoR\$ 1.657.500,00
Transferência de CapitalR\$ 8.420.000,00

Total das ReceitasR\$ 77.813.500,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Legislativa R\$ 2.302.000,00
Essencial à Justiça R\$ 311.300,00
Administração R\$ 10.331.070,00
Segurança Pública R\$ 60.210,00
Assistência Social R\$ 3.223.420,00

Saúde R\$ 17.744.650,00
Educação R\$ 29.873.870,00
Cultura R\$ 456.220,00
Urbanismo R\$ 4.824.280,00
Habitação R\$ 212.000,00
Saneamento R\$ 1.575.940,00
Gestão Ambiental R\$ 257.800,00
Agricultura R\$ 1.138.320,00
Comércio e Serviços R\$ 597.200,00
Comunicações R\$ 168.540,00
Energia R\$ 710.200,00
Transporte R\$ 2.464.080,00
Desporto e Lazer R\$ 746.400,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00
TOTAL R\$ 77.813.500,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Despesas Correntes R\$ 60.939.700,00

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 33.433.340,00
Juros e Encargos Sociais R\$ 4.240,00
Outras Despesas Correntes R\$ 27.502.120,00

Despesas de Capital R\$ 16.057.800,00

Investimentos R\$ 15.484.800,00
Inversões Financeiras R\$ 23.000,00
Amortização da Dívida R\$ 550.000,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00

TOTAL R\$ 77.813.500,00

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Câmara Municipal R\$ 2.302.000,00
Gabinete do Prefeito R\$ 1.135.000,00
Procuradoria Geral do Município R\$ 281.300,00
Controladoria Geral do Município R\$ 87.980,00
Séc. Municipal de Administração R\$ 4.477.480,00
Séc. Mun. de Fazenda R\$ 1.273.660,00
Séc. Municipal de Planejamento R\$ 753.400,00
Séc. Mun. de Infraestrutura R\$ 12.084.160,00
Séc. Munic. De Agricultura R\$ 1.535.820,00
Séc. Munic. de Meio Ambiente R\$ 257.800,00
Séc. Municipal de Turismo, Cultura e Juventude R\$ 1.379.020,00
Séc. Municipal de Educação, Esporte e Lazer R\$ 4.158.860,00
Séc. Munic. De Saúde R\$ 1.249.340,00
Séc. Municipal de Assistência Social R\$ 1.090.260,00
Séc. Municipal de Comunicação R\$ 168.540,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE R\$ 4.118.410,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA R\$ 31.800,00
FUNDEB - Riachão R\$ 22.016.000,00
Fundo de Municipal de Assistência Social R\$ 2.101.360,00
Fundo Municipal de Saúde R\$ 16.495.310,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00
TOTAL R\$ 77.813.500,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro: Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo segundo: Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita

líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 7º - Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 8º - Esta Lei **entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 66bc544224233ed8df9c510a1ff59e61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Edital 01/2019
Sambaíba-MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do Edital do concurso público Edital nº 01/2019 e de acordo com o seu resultado final, obedecendo a ordem de classificação dos mesmos no referido Concurso, convoco os candidatos aprovados na categoria abaixo discriminadas, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, sito à Praça José do Egito Coelho, s/n, centro, munidos de documentos pessoais, para tratar de interesses de sua posse no Cargo para o qual foi Aprovado.

O Candidato convocado terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para tomar posse sob pena de serem excluídos.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: S318 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO) - RURAL - SAMBAÍBA

Modalidade: Ampla Concorrência

Nome	Classificação
ROSICLER REGINA STRASSER (Vaga aberta por motivo de desistência do candidato GABRIEL HENRIQUE STRASSER FARIAS)	4º

Sambaíba - MA, 08 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 3ad294155851609a75894023e1971c11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Edital 01/2019
Sambaíba-MA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos do Edital do concurso público Edital nº 01/2019 e de acordo com o seu resultado final, obedecendo a ordem de classificação dos mesmos no referido Concurso, convoco os

candidatos aprovados na categoria abaixo discriminadas, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, sito à Praça José do Egito Coelho, s/n, centro, munidos de documentos pessoais, para tratar de interesses de sua posse no Cargo para o qual foi Aprovado.

O Candidato convocado terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para tomar posse sob pena de serem excluídos.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: F105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO - SAMBAÍBA

Modalidade: Ampla Concorrência

Nome	Classificação
MARIA TEREZA DA ROCHA COELHO	13º
MARIA JORDANIA MARTINS FERREIRA	14º
POLIANA PEREIRA NUNES	15º
CLAUDIANA SOARES DA SILVA	16º

Sambaíba - MA, 24 de novembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 4f6fe73e9174f4fb25fb2f30bc093320

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 138/2020GAB SAMBAÍBA-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, LUIS BORGES ROCHA, portador do CPF nº 605.616.463-25, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, Zona Rural/Urbano, no Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 79c21fad384e99397a3adb89c44cf390

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 136/2020GAB SAMBAÍBA-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELO PAZ LANDIN, portador do CPF nº 609.889.123-09, para exercer o cargo de **TECNICO EM AGROPECUÁRIA**, Zona Rural/Urbano, no Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA

Código identificador: 487b174ddc382c3e9796aed6f94be164

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 139/2020GAB SAMBAÍBA-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, LARISSI DIAS DE SOUSA, portador do CPF nº 047.164.973-21, para exercer o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - Zona Urbana**, no Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista Bom Jesus.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA

Código identificador: 9466e2a20c7f68c39e0b03d67f17beb7

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 137/2020GAB SAMBAÍBA-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, ARMANDO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 005.136.163-90, para exercer o cargo de **MOTORISTA - CATEGORIA D**, no Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA

Código identificador: 6be8905ca98a6f9c8d71505e7749c9b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA 080/2020

Portaria Nº 080/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES HOLANDA DE CARVALHO**, professora, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50%**, nos termos do Art. 50, VII, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Pública Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 09 de dezembro de 2020.

Nicodemus Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: a0beab2bdb450a87849fcfab061a6b8c

PORTARIA 081/2020

Portaria Nº 081/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FRANCISCA NASCIMENTO**

SOUSA, professora, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50%**, nos termos do Art. 50, VII, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Pública Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 09 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 658d78ee2b0a50848affb9e03c81b790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19200/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Referente: Processo Administrativo nº 19200/2020. Dispensa de Licitação Nº 44/2020. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de manutenção do aparelho de Raio X do Hospital Regional Celso Rocha Santos, principais serviços: Serviço de manutenção da ampola, conserto da bobina de alta tensão do gerador de alta tensão e serviço de instalação de dispositivo de controle de temperatura, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Base legal: **Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.** Contratada: **M. C. DOS SANTOS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - ME, CNPJ: 21.235.286/0001-64, Rua Sete de Setembro, 2315, Macaúba, Teresina-PI.** Valor do contrato: **R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil, cento e treita reais).** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 03 de dezembro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA

Código identificador: 309a806598c84f18dae2e0bb22d88270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19200/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19200/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADO: M. C. DOS SANTOS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - ME, CNPJ: 21.235.286/0001-64, Rua Sete de Setembro, 2315, Macaúba, Teresina-PI. Neste ato representado pelo Sr. Márcio Campelo dos Santos, CPF: 870.169.583-53, firmam o presente instrumento contratual. OBJETO **Contratação de Pessoa**

Jurídica para serviço de manutenção do aparelho de Raio X do Hospital Regional Celso Rocha Santos, principais serviços: Serviço de manutenção da ampola, conserto da bobina de alta tensão do gerador de alta tensão e serviço de instalação de dispositivo de controle de temperatura, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente contrato é de **R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil, cento e treita reais).** Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078.0000 - Enfrentamento ao COVID; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2020. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratado (M. C. DOS SANTOS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - ME. São João dos Patos - MA, 04 de dezembro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA

Código identificador: cc7d2d56ddbfa05a67bb9ba733ec31b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Av. das Palmeiras S/N, Centro, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, portador do RG nº 016152262001-3 SSP/MA e do CPF nº 957.646.823-04, a seguir denominada contratante, e a empresa CANORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Av. Santos Dumont, 925, Canário, Turiaçu- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.870/0001-16, neste ato representada pelo procurador, Sr. Raimundo Adailson da Silva Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 1007074989 SSP/MA e do CPF nº 475.407.293-68. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato original por igual e sucessivo período, (28 de setembro a 31 de dezembro de 2020), conforme especificação contidas na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro a 31 de dezembro de 2020. FONTE DE RECURSOS: 1049 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do E. Fundamental. 44.90.51.00 - Obras e instalações. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, em 28 de setembro de 2020. Fabio Luís Tavares Chaves. OAB - 16423 - MA. Advogado.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA

Código identificador: 5fad059d9b73bf20d42f331c1059c629

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI Nº 557/2020

Dispõe sobre a fixação dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais do município de Tasso Fragoso-MA para a legislatura de 2021 a 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, nos termos do Artigo 30 da Constituição Federal, artigo 11, inciso I da Lei Orgânica do município e no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PUBLICO a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio de Prefeito do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em R\$16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Art. 2º Fica fixado o subsídio de Vice-Prefeito do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em R\$8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

Art. 3º Ficam fixados os subsídios dos Secretários Municipais ou cargo equivalente do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Art. 4º Ficam fixados os subsídios dos Secretários Adjuntos Municipais ou cargo equivalente do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Art. 5º Os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipais e Secretários Adjuntos Municipais do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, poderão ser reajustados anualmente, de conformidade índice oficiais do Governo Federal, para reposição das perdas havidas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 6ab3fc4080e4d70def562ba7644f6c34

LEI Nº 558/2020

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Tasso Fragoso- MA para a legislatura de 2021 a 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, nos termos do Artigo 30 da Constituição Federal, artigo 11, inciso I da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PUBLICO a seguinte lei:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos Vereadores do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em R\$5.600 (cinco mil e seiscentos reais) .

Art. 2º Fica fixado o subsídio do Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no mesmo patamar dos demais vereadores, em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º Será descontado do subsídio do Vereador, por cada ausência sem justifica prévia nas Sessões Ordinárias o equivalente a R\$1.400,000 (Um mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Os valores dos subsídios dos Vereadores do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, poderão ser reajustados anualmente, de acordo com o repasse ao Poder Legislativo, relativos ao somatório das receitas constitucionais, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos do artigo 29-A I, da Constituição Federal e obedecidos os demais critérios de fixação e subsídios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO

MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: f95b974b9dd160218e0a141883eceb94

LEI Nº 559/2020

Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tasso Fragoso

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a presente Lei:

Art. 1º. O artigo 19 da Lei nº. 509/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. (omissis).

Parágrafo único. Por salário-base (SB) entende-se o valor simples dos ganhos do servidor, não cumulado ou computado com quaisquer acréscimos pecuniários”.

Art. 2º. O artigo 22 da mesma lei passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 22. (omissis).

I - Adicional de Tempo de Serviço (ATS) na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o salário-base, por cada 2 (dois) anos de serviço;

Art. 22-A. Tem direito a Adicional por Tempo de Serviço Especial (ATS-E), aplicado sobre o valor do salário-base, no percentual de:

III - 20%, o servidor que conta com mais de 10 (dez) anos de serviço; III - 35%, o servidor que conta com mais de 20 (vinte) anos de serviço; III - 50%, o servidor que conta com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Parágrafo único. Os percentuais referidos no *caput* deste artigo não se acumulam entre si e se aplicam retroativamente aos servidores que já contavam com o referido tempo de serviço antes da vigência desta Lei.

Art. 22-B. O servidor que conta com mais de 30 (trinta) anos de serviço tem direito à redução de jornada de trabalho, equivalente à metade de sua carga horária diária”.

Art. 3º. O artigo 47 da mesma lei passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 47º. A revisão salarial anual dos servidores públicos desta Casa, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal:

- I. - será aplicada sobre o salário-base do servidor;
- II. - terá como base, a fim de preservar o poder aquisitivo de seus ganhos, o percentual de correção do IGPM vigente no último ano;
- III. - deverá ser realizada, mediante lei, até o final do mês de dezembro de cada ano, com incidência para o ano seguinte”.

Art. 4º. O anexo II da referida lei passa a vigorar com a seguinte tabela:

Classes	Nível de vencimento	Grau de instrução
A	I	Ensino Fundamental completo
	II	Ensino Fundamental completo mais cursos específicos na área de atuação cuja soma seja de no mínimo 120 horas
B	I	Ensino Médio completo
	II	Ensino Médio completo mais Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento específicos na área de atuação cuja soma seja de no mínimo 120 horas
C D	I	Ensino Médio completo
	II	Ensino Médio completo mais Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento específicos na área de atuação cuja soma seja de no mínimo 120 horas
E	I	Ensino Superior completo
	II	Curso de especialização
	III	Mestrado
	IV	Doutorado

Art. 5º. O anexo III da referida lei passa a vigorar com a seguinte tabela:

Grupo ocupacional	Cargo	Classes	Nível de vencimento
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Vigia	A A	I II I II
Apoio Administrativo	Recepcionista	B	I II
Transporte	Motorista	C	I II
Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Secretaria Digitador	D D D	I II I III I II
Nível superior	Procurador Jurídico	E	I II III IV I II
	Contador	E	III IV

Art. 6º. O anexo IV da referida lei passa a vigorar com a seguinte tabela:

CLASSES	NÍVEL	SALÁRIO BASE (SB) + ADICIONAL	ATS BIENAL
A	I	R\$ 1.246,00	
	II	SB +5%	
B	I	R\$ 1.246,00	
	II	SB +5%	
C	I	R\$ 1.605,00	
	II	SB +5%	
D	I	R\$ 1.705,00	
	II	SB +5%	
E	I	R\$ 1.874,00	
	II	SB +5%	
D	I II	R\$ 1.874,00 SB +5%	SB + 5%
	I	R\$ 1.874,00	
E	II	SB +5%	
	I	R\$ 5.600,00	
E	II	SB +10%	
	III	SB +15%	
	IV	SB +20%	
	I	R\$ 5.600,00	
E	II	SB +10%	
	III	SB +15%	
	IV	SB +20%	
	I	R\$ 5.600,00	

Art. 7º. Exclui-se da lei o anexo V.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente alteração legislativa, serão por conta de verbas orçamentárias próprias, nos termos do artigo 53 da mesma lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jodevan Quixabeira da Silva Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a98de57991c665e68b1b4339b832f7b2

LEI Nº 560/2020

"Concede a Redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN às empresas cujos serviços estejam relacionados nos subitens 1.01, 1.02, 1.04 e 1.05 no Item I, da Lista de Serviços, E Dá Outras Providências."

Art. 1º - Fica reduzida a 2,00% (dois por cento) a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para os serviços descritos no Item I, correspondentes aos subitens: 1.01,1.02,1.04 e 1.05 da lista de serviços, anexo à Lei Complementar 222/2005, de 16 de dezembro de 2005.

§1º. A alíquota prevista no caput deste artigo incidirá sobre o preço do serviço.

§2º. A redução prevista no caput deste artigo somente poderá ser concedido ao prestador do serviço que possuir seu estabelecimento no Município de Tasso Fragoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 6b27fc07c5dce6a89527a7a7864b6eb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA - DECRETO 031/2020 ALTERANDO O DECRETO 027/2020

ERRATA - DECRETO 031/2020 ALTERANDO O DECRETO 027/2020

Na publicação do Decreto nº 031/2020, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município de Duque Bacelar, do dia 08 de dezembro de 2020; onde se lê Art. 11. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais dos alunos de escola pública e privada até 24 de Novembro de 2020, Leia-se: Art. 11. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais dos alunos de escola pública e privada até 31 de dezembro de 2020. Jorge Luiz Brito Prefeito Municipal

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: 892f3aac693ea06a4dfab3848afc8f61

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Em razão da proposta da empresa vencedora está acima do

valor máximo do edital, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação Pregão Eletrônico n.º 002/2020 Processo Administrativo nº 113/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos - MA, marcada para dia 26 de outubro de 2020 às 10:00h, considerando que o preço obtido é maior do que o preço estabelecido no edital.

Humberto de Campos - MA, 09 de dezembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 57e876e554baf23e5f238d4582540b8e

CONTRATO Nº 288/2020

CONTRATO Nº 288/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **V.R COSTA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos -MA, neste ato, representada por **GEANE DOS SANTOS E SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde, Brasileira, Enfermeira, portadora do RG. N.º 16063283-5 e CPF (MF) N.º. 336.908.553-49, residente e domiciliada a Rua 03, Quadra 06, Casa 41, Cidade Verde, Paço do Lumiar- MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **V.R COSTA-EPP**, com sede na Estrada da Fazenda Soares KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ- Teresina-PI, CNPJ nº 21.111.336/0001-00, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE RIBEIRO COSTA**, brasileira, empresária, inscrita no RG Nº 3.221.166 SSP-PI e CPF Nº 055.032.253-17, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 069/2020, da licitação na modalidade Pregão nº 29/2020-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** prestará os serviços mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O valor global estimado do presente Contrato é R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos setenta e seis reais) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

LOTE 09 - FOGÕES - EXCLUSIVO						
Nº	ITENS	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
5	Fogão tipo piso, 04 bocas, a gás. Capacidade do forno de 58 litros, luz de forno, com indicação de temperatura e válvula de segurança, acendimento automático, acabamento da mesa em inox, funcionamento a gás, na cor branca, bivolt.	UND	3	ESMALTEC	R\$ 992,00	R\$2.976,00
TOTAL						R\$2.976,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a Contratante fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Parágrafo sexto - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento

orçamentário:

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b. entregar os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, localizado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos/MA;
- c. substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d. substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h. comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i. responsabilizar-se pela qualidade dos produtos

fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

- j. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
 - l. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b. acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c. atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d. notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e. efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f. comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h. proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório nº 05/2019 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Humberto de Campos - MA, 08 de DEZEMBRO de 2020.

GEANE DOS SANTOS E SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VIVIANE RIBEIRO COSTA

Responsável Legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d76f83519fe8538fc0d89d8d74a7f22a*

Município de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 25% do contrato. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração** de Humberto de Campos/Ma; **DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS** - Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bbf5a58690cbe2177106dfad0bbd02a*

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 291/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração** de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 62bdf90b90b185d08b1bae96ef95d0ef*

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 294/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LUÍS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Educação** de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 85f4565c24dc4298018eda2095376828*

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 08.476.683/0001-60.** OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 059/2020, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por km rodado para o

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 292/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **Walmíria da Conceição Cruz Mendes, Secretário Municipal de Assistência Social** de Humberto de Campos/MA; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3122cdd992c4941ffe555a9a6bf03e35*

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 293/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **Geane dos Santos e Santos, Secretário Municipal de Saúde** de Humberto de Campos/MA; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cdf500d762590eec813ca222cd54fda*

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 295/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO

DE 2020. ASSINATURA: **Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida, Secretário Municipal de Cultura (Interina)** de Humberto de Campos/MA; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2babdbdb1d54f0bce2c895719ed6b5a9*

PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IRENE DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d846165c9080e879fd1a21751e932eca*

PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ISMAEL CARLOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ac7c796521bf87caf8d20224ba983734*

**PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4e098ab00bcda89a16b825178ab245f3*

**PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d62d93056352cbb4ceb9bff4b76d355f*

**PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ac66f24395761ea7fe255c9d276754e8*

**PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JADEANE MENDONCA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ddd234922de57c1c40297b7900c37991*

**PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 10084c3f5a1ba56f49c496c8f4c9a86d*

**PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIME PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1c4e59689e581892fbdbe50723ec45eb*

**PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA PARGA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c721926f8c8633481c0f14b70378978f*

**PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JESSE DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b37e457f70981f46bdb42cec70061195*

**PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOABSON JARDER ATAIDE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 91e5cfc22ad64ad98b31f615d265d9c5*

**PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA BATISTA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ad2f95e21b6172648eec81f2e4e9e737*

**PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 817b6570f558c31bb098d3601428176a*

**PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA MARIA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a408e593db1da8ab4678945938be4e12

**PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOAO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cf6047abf3f486d81c204adfce1c4df8

**PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOAO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d978059ecddb5ec93634b54ddad02a78

**PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JORGINEA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1e8f7a7cc6f5678a6d1399efb8840a76

**PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE AIRTON ROCHA MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 21b7b0623f6572a3f317ca9b07ef5a93

**PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE ARTEIRO SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: f6e9cc763014725919a6321f72a7c24b

**PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 214a2877350dedc4984a39a4c21898c5

**PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 9673681e14a72281bb7e89b33e82efd3

**PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DA CONCEICAO RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 951a8928d02fb47f77c3422f90bff02f

**PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR AMARAL BRITO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 02e3ae51613dd6972d77b71006cff364*

**PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE MARIO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e8aad836d13eca909dcae54748768d29*

**PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE NILSON AMARAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 81c0994e3d3ea142c15c226b288677e1*

**PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RAIMUNDO PAIXAO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4dbe6d772c1d0ff81d7474f208eafae5*

**PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fadc7779b3cbcd8bf9e5947242c6bdb0*

**PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSETH CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9e32e4c8750c499b5e25f2e29b79d251*

**PORTARIA Nº 1129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILDA DE CASSIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ffb2eb2474cb85678facf9be5c9fc166*

**PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILEA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a77f02b8f0e86337d815ee4b1ddd5ce3*

Código identificador: 493b98ac6494f2ad94721a4558769d7c

**PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILENE DE SOUSA REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 17af6985c9f5c36c64085de192ef23f2*

**PORTARIA Nº 1132 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1132 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSIMARY MAIA SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSSENIRA DE MATOS ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 00c0f970c66cd15521b359c9606d1d44*

**PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSUE PEREIRA SAMINEZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dec1e1229fbfc117509869dbfd33b77f*

**PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSUE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9bab4b84ab7e7fb785d9794caed137fc*

**PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOUSY ANTONIA DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0cf4c479e22e0f3c9abcc9fe84118427*

**PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOVENILDES RODRIGUES DOS SANTOS NETA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 415de371a39ad9a7d738a3348c1f1556*

**PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOYCE MILENNE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 11a2f2eaabfb531a64d047c57f686e93

Código identificador: ab2c59bd4c744a45aaca9abbe092efb8

**PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JULIANA MAIA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 353d92d40425eb6d1162760ce7d6317e

**PORTARIA Nº 1140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIA MARIA SOUSA SANTOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIA MARIA SOUSA SANTOS CRUZ.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 2b6ba4e6b98ee90b61f4702befd8eb3f

**PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIO MANOEL RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7acfdbe8944dbc10c9dab54a738f4301

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e8ccc600d16813cb568c3f338d880fc2

**PORTARIA Nº 1143 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1143 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELMA FERNANDA SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c8e153933207e970a2c6ae096babe4e4

**PORTARIA Nº 1145 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1145 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KENIA POLLIANE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 66c1696a999ebcd1f2bef69549c6026e

**PORTARIA Nº 1144 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1144 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1146 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1146 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LANA VALKIRIA RAMOS BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 61c8c83dcaa0e575dd8fd0a40b8716c5

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 63fa2f1f0d9510bdcd1c5b1abf87f9b5

**PORTARIA Nº 1147 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1147 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LANNA PATRICIA RAMOS BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b189246b1e6d86625da569e99670dd5e

**PORTARIA Nº 1149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAURINEI CLAUDINA RODRIGUES BRUZACA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9a97b7b37bab0fef0c3227622b0ed1ef

**PORTARIA Nº 1148 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1148 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAUDELINE DOS SANTOS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1150 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1150 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d80afbec295150e34934f0460988077e

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5a9772f20a391d45388e519f782fc405

**PORTARIA Nº 1151 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1151 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LENIMAR NUNES DE MENESES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 03783b5fddd35b1c8421af4efddaea3c

**PORTARIA Nº 1152 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1152 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEUDILEA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1153 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1153 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIA DEBORA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b1a7ab77e7d7fb9093aec2d01232884a

**PORTARIA Nº 1154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LICIA ROSARIO DE FATIMA G. MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0cfc98a31978128771d0a60352b77dad

**PORTARIA Nº 1155 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1155 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LICIA ROSARIO DE FATIMA G. MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c590f7a8441c3607ada01c14ec983633

**PORTARIA Nº 1156 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1156 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIDIANA DUTRA DE GOIS LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a4f5a99547f9f47ee79c686b330e844b

**PORTARIA Nº 1157 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1157 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8c228283ad8153c0d694c618306f2f11

**PORTARIA Nº 1158 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1158 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LINDALVA DOS SANTOS CALDAS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f1e5c646efabc944c258a1c6e53d6bd8

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 815569bcb90016f532caff6e0f1edea7

**PORTARIA Nº 1159 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1159 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7b686dd9a782e4b7e73e61853ca64851

**PORTARIA Nº 1161 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1161 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LOURDICLEA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3780ebd4927d5de026583f526381dbdb

**PORTARIA Nº 1160 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1160 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1162 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1162 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCENILDE LISBOA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2e9fe5a77007e118208214bacbbed21b

Código identificador: b62f18f7c1fc57f847a815765e6a8bb6

**PORTARIA Nº 1163 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1163 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCILENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6b9d2505ea32bf0212cb415d8ca9f238

**PORTARIA Nº 1164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIS EDUARDO SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1165 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1165 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIZ LAZARO DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 28687048760e7930de02c9911868a4a1

**PORTARIA Nº 1166 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1166 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIZA ELCILENE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 33ce0ff616b4bcd17764faff13aa7a1d

Código identificador: a22302201238137aa11593234d339a0a

**PORTARIA Nº 1167 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1167 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZINEIDE SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 7e304ddc9df30bf46a2fe7f40bf1d263

**PORTARIA Nº 1168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LYNDMA CARMEN VERDE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAGNA ROSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 1264766b409d19bc87b2b75f902cd868

**PORTARIA Nº 1170 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1170 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAGNA ROSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 02b32e9186aee1118df3889d0dfb6f79

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dad7838bfe637ea9a307a9844bff8c57

**PORTARIA Nº 1171 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1171 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MANOEL DE JESUS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e6146f4627750afd5dfa94d0eeb6d26c

**PORTARIA Nº 1172 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1172 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MANOEL INACIO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1173 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1173 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ANDRE FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 50942fa13727f1a06518df993a27ce1f

**PORTARIA Nº 1174 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1174 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ROGERIO NASSAR PIRES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e4e890a564e825b26fe05a46483ea4fb

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 188f9dacf0efd834580c63befa342d1b

**PORTARIA Nº 1175 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1175 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARGARIDA MENDONCA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 80113928e6404f3167796f70abe508c6

**PORTARIA Nº 1176 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1176 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ALZENIRA DOS SANTOS MENEZES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1177 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1177 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6962496890c77ed8fffa57118109a96

**PORTARIA Nº 1178 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1178 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CELIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: 59699fd86cb466285aa9c1b529186d3f

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: a26daa9c74dc23e76b3773ac93a35ff3

**PORTARIA Nº 1179 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1179 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CELIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: 60a9aab972c7b9b03d15d8f9ee94764a

**PORTARIA Nº 1180 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1180 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COUTINHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1181 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1181 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: 91454ae3eb5686b01fe007729768ea5b

**PORTARIA Nº 1182 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1182 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 17b69b5ab3cdb70170afca20403e5fd9

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1d0849d3170fa284501af6d9ed629f54

**PORTARIA Nº 1183 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1183 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 449e36b97c0a00c20b0f380dd49007c5

**PORTARIA Nº 1184 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1184 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA ARAUJO CORREA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1185 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1185 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES MACHADO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5eb789b1e5631e6ce06396205ebd49cb

**PORTARIA Nº 1186 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1186 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b69d420f8686f8752c151938ab7c7954

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 44192fc1c18035dce21d1495dbea3d19

**PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO SANTOS CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 616fe4e73651b61005887b93af641c2a

**PORTARIA Nº 1189 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1189 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO GOMES E GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9fe12711d161c3fb884cffddbca4aaee

**PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA C.DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1190 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1190 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d190fb44785a0154ae726fb1634b1379

**PORTARIA Nº 1191 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1191 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO NASCIMENTO PINTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5f190db7b18a397193cfefc908928710

**PORTARIA Nº 1192 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1192 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA CORREA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e05088a450858424cd835e3b1b8d2c05

**PORTARIA Nº 1193 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1193 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 75b50536fe60869e3cdd8d2200fa57ed

**PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO SANTOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a9f12098a732e51ea4883ed78d367a26

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 943534a686bc0a6ad0c0af3a7989b13d

**PORTARIA Nº 1195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0bea2a4b9c2f4581e650edf8a125e7e9

**PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FERRAZ BATISTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 86cbecebe928ac577f5342a4921dd7a5

**PORTARIA Nº 1198 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1198 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FRAZAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6cc7078cfa7700e68c9767de7019ae11

**PORTARIA Nº 1199 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1199 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 72042c9834cbc378596e6b9d59c9a202

**PORTARIA Nº 1200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7107a5d20b53af933b4586e9362a784c

**PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dffe1f40b259e4a4d98644304c1571a2

**PORTARIA Nº 1202 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1202 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOS REIS SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bfd4057ade4930c4881c7306cdd2ca2c

**PORTARIA Nº 1203 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1203 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE BARROSO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 971325c7813c93ba1d8ed8c6d10ced94

**PORTARIA Nº 1204 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1204 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: b528e54e5290a58d4dcdcebec4c62d37

**PORTARIA Nº 1205 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1205 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d53d7d6e45fb7eccace8f0591db2eb08

**PORTARIA Nº 1206 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1206 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA LEONILZA DA CONCEICAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 46f5b06b9ca2f181258c52bd1183faad

Código identificador: a9d558b640a91777e00f831ab500ea1d

**PORTARIA Nº 1207 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1207 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA REIS DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dcf9d69b3d0dd4ed4105b8bd1dcef21d

**PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RITA MATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1209 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1209 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ROSILEIDE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: eb89f8eda065995435dd3c0a03f25f74

**PORTARIA Nº 1210 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1210 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SERRATH DA SILVA PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 653f51483f5bf31c65ba0985a8cb4382

**PORTARIA Nº 1211 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1211 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SERRATH DA SILVA PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1f40ea15f40f07678e290a261a556519

**PORTARIA Nº 1212 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1212 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILDINELIA SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0d8c7c44d03cd84d92aefe5ac054f74d

**PORTARIA Nº 1213 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1213 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA FRAZAO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e2d100815f836ad6f1738de5ed380569

**PORTARIA Nº 1214 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1214 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA FRAZAO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: b876b82d08bf9a2f84fcc38f3274eb02

Código identificador: 0f715e63698dc52900e0e28c2549f21c

**PORTARIA Nº 1215 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1215 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SONIA DA MATA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: ea1b1e9b1820a53475695b8c1f3c4366

**PORTARIA Nº 1216 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1216 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ZELIA MARQUES GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1217 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1217 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIDALVA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 7f7c7783de18f77d185f629e34af6ba5

**PORTARIA Nº 1218 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1218 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIDUCE FONTINELE ROCHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 1dfd0a1853568c8fc5d76e77e7369b7

**PORTARIA Nº 1219 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1219 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARILEA PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 08c997ff6fec6694d0a8b45d7c079ead*

**PORTARIA Nº 1220 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1220 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARILIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ef3a63a6765b9893522c5722a952e7a7*

**PORTARIA Nº 1221 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1221 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLENE LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4a5754a8052ccbd8a8fbb92a2daee189*

**PORTARIA Nº 1222 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1222 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLI SA MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d1ca0748673b35fb77f511fa12993206*

Código identificador: 74fe5bf96ec79a0d27a0639b3275f840

**PORTARIA Nº 1223 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1223 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 86900588f12e5e2f476fe74154a5547b

**PORTARIA Nº 1224 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1224 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARTA CLOTILDES SILVA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1225 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1225 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARYNALLDO DI RIBAMAR SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 71fad338b0589c59a6cd643e2ab81c9e

**PORTARIA Nº 1226 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1226 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MOACIR SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 8873666319ef637d76a505b53bb200fa

**PORTARIA Nº 1227 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1227 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NALVA MARIA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: f6e8f315038c19b60c43e761d29e3046

**PORTARIA Nº 1228 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1228 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELCIRENE VERAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: fabf199fed536bc02c7a7cd82009795e

**PORTARIA Nº 1229 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1229 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELCIVANI COSTA COELHO PINHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 2d0e62156097cf1421723a0996cf7215

**PORTARIA Nº 1230 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1230 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELHO JOAO DE MATOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: eab444028a83eb82f6fec5c3bfab2e3a

Código identificador: 87ee5aa5cdc523fc22913f6ae782aec0

**PORTARIA Nº 1231 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1231 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA MARIA SOUSA SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: e3bee367404756deb4d85a190e90dce5

**PORTARIA Nº 1232 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1232 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1233 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1233 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 5c99f5619ab20f52080e8144abf374f2

**PORTARIA Nº 1234 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1234 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NICELMA VERAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 2660ab6172bac70013c7ec2bd1c20272

Código identificador: 5b93dc0bbf72b9d8b417cc8e171eb0ad

**PORTARIA Nº 1235 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1235 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NILMA TERESA MENDOCA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: ec87ae7299bf3bc8fc619f37b2793f18

**PORTARIA Nº 1236 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1236 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NILRA ROSY RABELO CUTRIM**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1237 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1237 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NIVEA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 4583d489ef3bbd2051e10abec4672fee

**PORTARIA Nº 1238 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1238 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ODIRLENE SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 233d8f2642b17e3a8122188bbb79556f

**PORTARIA Nº 1239 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1239 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **OLIENE FRANCA BORRALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2b8d8ee207c600802eceb3b97c007a96

**PORTARIA Nº 1240 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1240 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ORLANILDE FONSECA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b65f3922069d51807ffc3a96e337b9e8

**PORTARIA Nº 1241 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1241 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULA VIRGINIA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ea152f02134079e1b070c46eed977b85

**PORTARIA Nº 1242 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1242 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO ANTONIO PINTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 964931a242429edce333a72eeddefed0

**PORTARIA Nº 1243 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1243 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 68a615c80fe282089a20bb6aa249eb71*

**PORTARIA Nº 1245 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1245 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO LEANDRO DA COSTA MORAES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 304f1b7c6307347219ae7a0937de0586*

**PORTARIA Nº 1244 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1244 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8e81f7fdc4139fb018e420634f54532f*

**PORTARIA Nº 1246 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1246 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5bb7df3565f01bcbfb2fa53e54d7a731*

Código identificador: 04fd6f01db8f67b0e976e4e3e41ceba5

**PORTARIA Nº 1247 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1247 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO BOM PARTO MARINHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: ea5dc9bf7ceb6c58adaa6e661ed51c97

**PORTARIA Nº 1248 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1248 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1249 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1249 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SANTOS ATAIDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: f9462302bc3a8191cd75748f17abaf5f

**PORTARIA Nº 1250 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1250 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c27aab6ccf924b9b46c3cbe6aabb626c

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d213d1131f7a1d258ce57c6650b4e34f

**PORTARIA Nº 1251 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1251 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0095875ef9b5d7fd29795b1205d07320

**PORTARIA Nº 1252 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1252 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1253 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1253 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO LEOCADIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a115c36851808370f79c4ec5d470b790

**PORTARIA Nº 1254 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1254 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO RAMOS BARROZO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4f34224a8f86ab5772be3c0f6575fa4b

**PORTARIA Nº 1255 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1255 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ea34a1226dfb0352f015fee8acc1fd67

**PORTARIA Nº 1256 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1256 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cc97a30ff66c5ed8fc8c33972e9f5a4d

**PORTARIA Nº 1257 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1257 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REGEANE CUNHA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4a683030c7b866683669ec6ac9a8d69b

**PORTARIA Nº 1258 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1258 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REGIANE GOMES VIANA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: b1ecb8ddcd0af4d6112d9c07402a8cdd

**PORTARIA Nº 1259 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1259 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REINALDO SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 17fc5dc90f3fd62fd6472c6f69b16191

**PORTARIA Nº 1260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REINALDO SANTOS E SANTOS.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 100ec1a2fd6d3de28aea9e2a6414918e

**PORTARIA Nº 1261 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1261 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RENATO MOURA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 82945a4768051273afd612bedc98d35a

**PORTARIA Nº 1262 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1262 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RILDO DE JESUS SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 7f2fb5a19302f7b26633fc85e836d3a8

**PORTARIA Nº 1263 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1263 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RITA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2123502f9ca42f04e515163b82750c04*

**PORTARIA Nº 1264 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1264 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROBERT ARTUR MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c517bab9756606c784b20787e787e249*

**PORTARIA Nº 1265 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1265 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROMULO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: da7b01bc491c93eb155d43b41e34e8fb*

**PORTARIA Nº 1266 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1266 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROMULO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8bfe537995b4f8149c0a9303ef598efb*

**PORTARIA Nº 1267 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1267 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSA DE SOUSA BESERRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5e3036cd00414e07d1234115c345b7e9*

**PORTARIA Nº 1268 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1268 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANA ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: db18e2e114a8bb3f7e33c705e651e22d*

**PORTARIA Nº 1269 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1269 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANGELA DE MARIA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2595149ab053c614c8876a9569542ca4*

**PORTARIA Nº 1270 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1270 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANI FREITAS BORRALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 67b304d55398ba9bf770da3a315afa5a*

**PORTARIA Nº 1271 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1271 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSEANA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 629c0292745c17ce2144a53ba77e2741*

**PORTARIA Nº 1272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSELI SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fbee335f6772fb05e87022e5261635ba*

**PORTARIA Nº 1273 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1273 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dbc1ce2eab1aa892fd52f70bc62038b7*

**PORTARIA Nº 1274 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1274 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILDA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 450756daa1cfe6d2bcd6aca6134f6082*

Código identificador: 947c47fda0903e536d4c45a60bb8c388

**PORTARIA Nº 1275 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1275 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSINEIDE DE JESUS MENESES MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 6e84765be3e60ee5b578d4013011e2d0

**PORTARIA Nº 1276 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1276 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROZILANE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1277 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1277 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RUBIA KARLA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: ca16e4d3455a4f6495b21c292a30b4ab

**PORTARIA Nº 1278 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1278 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SANDRA RAQUEL DOS SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: aa72cdb04c99c731bf310e22bf1faef

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: de1de146c352e6d854bf20279d394723

**PORTARIA Nº 1279 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1279 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SCHALCHER HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 730b7e132af71629541c055574ef516c

**PORTARIA Nº 1280 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1280 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA CORREA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1281 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1281 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c6b4b90687a7ac6b53f5dfb8e5651e66

**PORTARIA Nº 1282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SHEYLA PRISCILA DE OLIVEIRA BARREIROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5fc8bbbedc97bc4c90701e09d3e09518e

**PORTARIA Nº 1283 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1283 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILMA ANDREA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 34aa7c30309ea8d50f380b40852ff1ba

**PORTARIA Nº 1284 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1284 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA MONTANHA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 96791c9785ab31169e8b31caf7177561

**PORTARIA Nº 1285 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1285 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 20a56b260f8cf9cdc2d8eb1f4796e387

**PORTARIA Nº 1286 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1286 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA SOUSA BRUSACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6ac3d5c4cb619ba8f281d44d6941dd91

**PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA SOUSA BRUSACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: febcc2864b2d3872a4ad36e3f6d8760d*

**PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVIA GARDENE AGUIAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6e8847bd180b8f48b1a2618a1489978a*

**PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA AMARAL SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b45a9caac0f71d01dd1c29fbcf60288*

**PORTARIA Nº 1290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SIRLER DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 5611c3819448f4136d09b78c3b483c84

**PORTARIA Nº 1291 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1291 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SOLANGE CONSUELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 228cc5700a3f04e4bdc9acbedd7f2940

**PORTARIA Nº 1292 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1292 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SONIA MARIA SANTOS FONTINELE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: ae45046374bae731a7c476de10d2e7c3

**PORTARIA Nº 1293 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1293 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TAMIRES RAQUEL MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: f70e43d9a6966a893bc0627c9f7cc897

**PORTARIA Nº 1294 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1294 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TATIANA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 5dde4a70cafe1871397b147bfff2152e5

**PORTARIA Nº 1295 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1295 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TATIANE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cee82e72f16af0f05494bead83d50eeb*

**PORTARIA Nº 1296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **THACIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4a60e931d5cfd6ca075588dbe394f544*

**PORTARIA Nº 1297 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1297 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a67217bcceb24bf2940aae03dec1f95b*

**PORTARIA Nº 1298 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1298 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d60ee32ded2c97e7e64286a9366f7a09*

**PORTARIA Nº 1299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALERIA SOUSA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7e8def26c12faabd354947af8f97ae33*

**PORTARIA Nº 1301 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1301 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3e8e0ab1760be9d6f807d4329f35e9e6*

**PORTARIA Nº 1300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALTER DE JESUS COSTA FRAZAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ec2b5674f0c1b386ad029c28e81a1f1d*

**PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2c3ecccb0948fb7af522711f26e7aea7*

Código identificador: d764df857a84d4c4fc89a9b17e6ce5ef

**PORTARIA Nº 1303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WESLEY ALLES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: aa8d201aac01c9bcc7452a6258dae66d

**PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WILLIAM SANTOS PINTO COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 1305 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1305 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIRON PATRICIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro)** de férias, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 27/01/2021, em razão de ter cometido 10 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 08b84038b7b28c47b1171e98d5587618

**PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020/2021 (01.01.2020 a 01.01.2021) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f788be8677619f8eada2ec842ce21eed

**PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS ROUSY PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **07/12 a 20/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: af17c7647881fd3c7b3aceac8e210

**PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLA FERNANDA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **08/12 a 14/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2020, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 331a5c190ad66dc070ecca14dcbdbf80

**PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 08 de 13/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidora **Francimeire Silva e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Salário Família por Dependente**, referente ao beneficiário **Jhonathan Rodrigo Silva Mata, Filho** (D.N. 22/02/2010), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Art. 2º - Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse o limite máximo de R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o servidor não terá direito ao salário-família.

Art. 3º - A manutenção do Salário-família condiciona-se à apresentação anualmente, pelo servidor, do atestado de vacinação ou documento equivalente para os filhos menores de 7 anos de idade e do comprovante de frequência à escola para os filhos entre 7 e 14 anos.

Art. 4º - O direito ao recebimento do Salário-família cessa automaticamente:

- I. pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;
- II. quando o filho ou equiparado completa 14 anos de idade, salvo se inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III. quando cessa a invalidez do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;
- IV. ao cessar a relação de emprego, a partir da data da cessação;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 34738f98892faa8338d1741ab215d714

**PORTARIA Nº 195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 195/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar dos Santos**, Matrícula nº **1967**, **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para acompanhar durante o período mencionado a manutenção da Hilux de frota própria de placa OJE 5077, com problemas mecânicos e elétricos e reconduzi-la de volta para o município de Humberto de Campos - MA.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **09 a 11 .12.2020**, 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 360,00** (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 33b4f4bc8cd73f0a507dbaeaae29f5d

**PORTARIA Nº 196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 196/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Railton Silva Silveira**, Matrícula nº **1063**, **Agente de Administração/Coord. Mun. Transp. Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para acompanhar trambite de manutenção da Hilux OJE 5077; buscar material impresso (apostila do aluno) e conferências das mesmas.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **09 e 10 .12.2020**, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 240,00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b2090cff1d381a48a3d7b8ccc0a437a0

**PORTARIA Nº 197 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 197/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva**, Matrícula nº **1854**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para em : **14.12.2020 POLO 02 - Povoado Bandeira** - levar bombeiro hidráulico para colocar água na EM Nossa Srª das Graças; em **15.12.2020 POLO 05 - Povoado Rampa** - fazer pulverização na EM Marcelino Freitas e JI Pequeno Polegar; em **16.12.2020 POLO 06 - Povoado São Joaquim** - levar bombeiro hidráulico para colocar água na EM Marcelino José Pereira; em **17.12.2020 POLO 09 - Povoado Riachinho** - levar técnico para consertar bomba do poço da EM Riachinho; em **18.12.2020 POLO 10 - Povoado Onça** - levar técnico para consertar bomba do poço da EM Antônio Manuel Sousa.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **14 a 18.12.2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 75782b94b3375bf669f71176abbe07d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 33/2020.**

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar o CANCELAMENTO da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2020 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Promoção de Festividades do Aniversário da Cidade de Nina Rodrigues de interesse desta Administração Pública, que ocorreria às 09h:00 (nove) horas no dia 09 de Dezembro de 2020. MOTIVO: Estado de Calamidade Pública diante da Pandemia do COVID-19, evitando o contato direto e afastando a possibilidade de propagação do vírus. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99235-5423 - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues/MA, **08 de Dezembro de 2020.**
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4257e7a0a7714ae2bf36502e539be91a

**DECRETO Nº 29, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI
N.437**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
extraordinário e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) 122.000,00

Por Abertura de Crédito

02 16 00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E
COMUNICAÇÃO

504 13.392.0360.2080.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTUR 50.000,00

3.3.50.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,
Desportivas E F.R.: 010000

100 RECURSOS ORDINARIOS
100 000 GERAL

505 13.392.0360.2080.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTUR 50.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições F.R.: 010000

100 RECURSOS ORDINARIOS
100 000 GERAL

506 13.392.0360.2080.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTUR 5.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 010000

100 RECURSOS ORDINARIOS
100 000 GERAL

507 13.392.0360.2080.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTUR 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
F.R.: 010000

100 RECURSOS ORDINARIOS
100 000 GERAL

508 13.392.0360.2080.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTUR 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R.: 010000

100 RECURSOS ORDINARIOS
100 000 GERAL

509 13.392.0360.2080.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTUR 7.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.:
010000

100 RECURSOS ORDINARIOS
100 000 GERAL

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do
Maranhão, em 26 de Outubro de 2020.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 68a9198e4e4c2a5b0357d7aa662900e3*



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br